



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.402/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe “B” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Pós-graduação. A partir de 01 de março de 2022 o servidor ALTAIR CARLOS DUBAY MARTINS ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM
AM 11/03/2022**